



EDITAL Nº 03/2011

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A SPDM/PABSF - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no Anexo I e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, **publicado na Unidade Básica de Saúde** (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência) e no site da SDPM/PABSF www.spdmpsf.com.br.

1.2 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PABSF – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, denominada SPDM/PABSF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS “

Parágrafo Único: São considerados atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;

II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;

V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e;



VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

2.2. NÚMERO DE VAGAS: Consultar distribuição por Unidade conforme Anexo I.

2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1. Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal nº 5296 de 2/12/2004.

2.3.2. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

2.3.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

2.3.4. Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

2.3.5. As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.3.6. Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

2.3.7. Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

2.3.8. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PABSF para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

2.3.9. Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.



3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. REMUNERAÇÃO: R\$ 740,82 (Setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

3.2. BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Vale Refeição.

3.3. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da estratégia de Saúde da Família.

3.4. REGIME JURIDICO: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

1ª ETAPA – Inscrição – caráter eliminatório;

2ª ETAPA – Prova Escrita - caráter classificatório e eliminatório;

3ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências – caráter classificatório e eliminatório;

4ª ETAPA - Exame médico - caráter eliminatório.

4.1. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão realizadas no dia **22 de março de 2011, no horário das 09h00 às 16h00.**

Local: Unidade Básica de Saúde (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência)

4.1.2. A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola (ORIGINAL);
- Carteira de identidade (RG) a fim de comprovar ter 18 anos completos (ORIGINAL);
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) (ORIGINAL);

4.1.4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;



- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído a 8ª série do ensino fundamental;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
- i) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:
 - Ler na íntegra o Edital;
 - Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas um local de vaga corresponde ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

4.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no momento da inscrição, com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.2.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.2.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.2.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

4.2.5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



4.2.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.8. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.2.9. A SPDM/PABSF recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

4.2.10. A SPDM/PABSF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.2.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.2.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.2.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.14. Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.

4.2.15. Excetuada a situação prevista no item 4.2.12. deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

4.2.16. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.2.17. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.2.18. Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.2.19. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.



4.2.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

4.2.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.2.22. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

4.2.23. As Provas Objetivas terão duração de 01 hora e 30 minutos.

4.2.24. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

4.2.25. A prova escrita será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

4.2.26. Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Dinâmica de Grupo - na proporção de 03 (três) candidatos para 01 (uma) vaga.

4.2.27. Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.2.29. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.3 DATA E LOCAL DA PROVA:

A divulgação da data e local para a realização da prova será divulgado **na Unidade de Saúde e no site www.spdmpsf.com.br , no dia 24/03/2011, a partir das 16h.**

4.4. TERCEIRA ETAPA – DINÂMICA DE GRUPO

4.4.1. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;



4.4.2. Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

4.4.3. O candidato que na avaliação da Terceira Etapa (4.4) não atender aos requisitos estabelecidos para a função citados no item 4.4.1 será eliminado do processo seletivo;

4.4.4. O candidato deverá apresentar no dia da Dinâmica de Grupo o seguinte documento: **RG (original)**.

4.5. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

4.5.1. A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

4.5.2. A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

4.5.3. Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PABSF à Rua Leonardo Nunes, 52 – Vila Clementino São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

4.6. QUINTA ETAPA - EXAME MÉDICO

4.6.1. Após a aprovação na quarta etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

4.6.2. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 . O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Candidato que tiver mais Idade;
- c) Obtiver o maior número de pontos na prova escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado na **Unidade Básica de Saúde Conforme área de abrangência, relacionadas no anexo I.**



6.1. DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O cadastro reserva tem validade de 1 (um) ano.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Prova Escrita, Dinâmica de Grupo; e Exame médico).

7.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

7.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.4. A convocação para contratação será realizada através de divulgação **na Unidade Básica de Saúde.**

7.4.1. O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Os candidatos no ato da contratação conforme itens 4.1.4 deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.

7.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.



7.7. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2-FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comprovações de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;**
- Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

7.8. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. ***Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.***

7.9. As decisões do SESMT da SPDM/PABSF de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O Edital será disponibilizado na íntegra através do site www.spdmf.com.br.

8.2 A confirmação da data e local de prova serão divulgadas através do site www.spdmf.com.br.

8.3. A confirmação da data e local da realização das demais etapas, como o resultado destas, será divulgada SOMENTE na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência)**.

8.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;



8.5. Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova escrita;

8.6. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

8.7. O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

8.8. Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.

8.9. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9. CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
17 a 21/03/2011	Período de divulgação do Edital.
22/03/2011	Período de Inscrições (1ª. Etapa) – das 08h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde
24/03/2011	Divulgação da data e local para realização da prova. Na unidade Básica de Saúde
A definir	2ª. Etapa (Prova).
A definir	3ª. Etapa (Dinâmica)
A definir (Será informado aos candidatos no dia da 3ª. Etapa)	Realização da 4ª etapa Publicação do Edital de Convocação para 5ª. Etapa Realização de Exame Médico.

***Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**

São Paulo, 17 de março de 2011.

ANEXO I

RELAÇÃO DE RUAS POR UNIDADES:

UBS	Vagas	Área 3 Micro 4
Alpes do Jaraguá ALAMEDA DAS LIMEIRAS, 46	1	Travessa Armando cavalcanti 09 ao 37 A (fundos)
		Rua Galvão Bueno trigueirinho 227 ao 396
		Rua Lezira 11 A ao 406
		Rua Bacurizeiros 11 ao 173
		Rua Aspereza 05 ao 262

UBS	Vagas	Área 4421 Micro 3
Dr. Luiz Ernesto Mazzoni RUA CARLOS LIVIERO, 566	1 determinada	RUA: JOSÉ PREIZ- LADO PAR DO Nº 90 ATÉ Nº11A E B
		RUA: JOSÉ CEZÁRIO COELHO- LADO PAR INTEIRO- LADO IMPAR- DO Nº 73 ATÉ 123
		RUA: FRANCISCO TORRES- LADO IMPAR DO Nº 17 ATÉ Nº 133 LADO PAR 78 (PRÉDIO)

UBS	Vagas	Área 4112 Micro 11
Chác. Cruzeiro do Sul R. MERCEDES LOPES, 9896	1	Rua: Tamanacá
		Rua:Do direito
		Rua José Cardal
		Rua:Arícaria
		Dr Augusto Cesar
		Área 4111 Micro 1
	1	EUGENIO BORBA
		SILVIO ANTONIANO
		SAMUEL RUBELI
		ROGERIO FUCARDI
		NAGAYAMA
		TOMAS AMANTINI



UBS	Vagas	Área 3 Micro 14
Vila Reunidas I RUA SÃO JOSÉ DAS ESPINHARAS, 400	1	Av Moraes Costa nº 369 ao 745
		Av Moraes Costa nº 354 ao 780
		Rua Assembleia de Deus nº 12 ao 42
		Rua Latino Coelho nº 15 ao 170
		Rua Latino Coelho nº 28 ao 176

UBS	Vagas	Área 5 Micro 2
Parque Maria Domitila AV DO ANASTACIO, 2421	1	R. Elísio Cordeiro de Siqueira nº 1413 à 1858
		R. Aureliano Rocha
		R. do Compositor
		R. Domingos Pereira
		R. Francisco Andrade
		R. Raimundo Trajano de Vasconcelos
		Trav. Radamés
		R. Iperara
		R. Itapicuru Mirim
		R. José dos Reis Cavalho
		Av. Mutinga nº 1211 à 2205 (ímpar)
		R. Confidencia Musical nº 91 à 344
		R. Domingos Soares
		R. Francisco Chaves Pinheiro
		Av. Elísio Cordeiro de Siqueira (Num 1890 ao número 2004)
		R. Confidência Musical 27 até 80
		R. Manoel Martins da Rocha 464 até 688 lado par
		R. Manoel Martins da Rocha 85 até 381 lado ímpar
		Trav. Particular da rua Martinho do Amaral
		R. Martinho do Amaral
R. Domingos de Barros Lisboa		
R. Manoel Martins da Rocha 300 até 418 lado par		
R. Manoel Martins da Rocha 419 até 673 lado ímpar		



		R. Gerônimo Porto
		R. Nuno de Andrade
		R. Willian Hamilton
		R. Manoel Rodrigues da Costa 9 até 95
		R. Manoel de Jesus
		R. Francisco Nery
		R. Itapiracó
		R. Itapixé
		R. Manoel Rodrigues da Costa 95 até 514
		R. José da Costa Ramos
		Área 4 Micro 2
	1	R. Joaquim de Oliveira Freitas 1517 até 2467
		R. São Francisco de Assis nº 743 à 2720
		R. Willis Roberto Banks nº 603 a1233
		R. Adão Ferraris
		R. Antonio Felix Pacheco nº 490 à 263
		R. São Francisco de Assis nº 02 à 570
		R. Antonio Felix Pacheco nº 33 à 262
		R. Drº Osório Guimarães
		R. Itapejara
		R. Maria Julieta Drumond de Andrade
		R. São Francisco de Assis Nº 573 à 714
		Trav. Sta. Joaquina
		R. Adrião Ferreira
	R. Carolina Guedes	
	Trav. Geanglo	
		Área 1 Micro 5
	1	R. Brigadeiro Henrique Fontenelle – 881 à1261(par e impar)
		R. José Maria Bezerra
		R. Pedro Ladislau
		R. Luiz Picolli

UBS	Vagas	Área 3 Micro 13
City Jaraguá	1	RUA SAVÉRIO VALENTE,100 - BL. 01 AO 13
		Área 1 Micro 3
	1	RUA PAULO ARENTINO, 598 - BLOCOS F1, F2, F3 e F4



ESTRADA DE TAIPAS, 1648	RUA VISCONDE DE LECÉIA 38 ao 142
	RUA GIULIO EREMITA, 367 À 461 e 368 À 488
	RUA CLAUDIO SANTORO, 307 À 457

UBS	Vagas	Área 1 Micro 2
Morro Doce RUA ALBERTO CALLIX, 55	1	Ruas: Francisco Giron
		José Xavier da Costa
		Florencio Carpi
		Alberto Callix (do rancho da Iris até esq. Don Agnelo)
		Mario Palmerio (da Escola Britania até esq. Don Agelo)
		Don Agnelo
		Coronel José Gladiador(esq. Don Agnelo até esq. Da Florencio Carpi)
		Área 3 Micro 13
	1	Rua das Oliveiras
		dos Ypês
		Jequitiba
		Rafael Armenise
		Alexandre Cartula
		Nossa Senhora do Libano
Irineu Ângulo		
Luiza Maria Rosa		

UBS	Vagas	Área 3 Micro 6
Almirante Delamare	1	VIELA PARDAL-INTEIRA
		VIELA MARIATH(71-148)
		VIELA DELAMARE(260-325)
		AV.ALMIRANTE DELAMARE(110-152)
Área 2 Micro 3		
RUA ALMIRANTE MARIATH, 62	1	VIELA TRAVESSA COMANDANTE TAYLOR (1-12)
		VIELA TAYLOR (ANTIGA VIELA SÃO JORGE I)
		RAO :DO CAMPO (1-85)
		RUA:COMANDANTE TAYLOR (1555-1505 A/ 1124-1126)

UBS	Vagas	Área 4031 Micro 5
Dr. Manoel Saldiva Neto - Brás RUA SAMPSON, 61	1 determinada	Rua Coronel Antonio Marcelo do nº33 ao 323
		Rua Bresser do nº 1520 ao 1688
		Rua Inácio de Araújo do nº 17 ao 323
		Rua do Hipódromo nº449, 500, 503, 507, 637 e 1507
		Rua Veira Martins

UBS	Vagas	Área 4352 Micro 4
Eduardo Romano Reschilian RUA DR. LAFAIETE SOUZA CAMARGO, 40	1 determinada	Artur Primavesi, R. Profº , nº 26
		Augusto Tavares de Lira, R. 85 ao 204
		Augusto Tavares de Lira, R. 18 a 81
		Augusto Tavares de Lira, Trav. (conhecida como Trav. 41)
		Buturuna, R.
		Estevão Pedroso, R. 10 ao 366
		Francisco Mateus, R. 55 ao 158
		Giovanni Gaulli, Trav.
		Jaú, Viela 38 ao 113
		Jaú, Viela 15 ao 100
		João de Massé, Engº R.
		John Cotman, R. (antiga Roldão Euphrasio Leal)
		José Pereira Barreto, R. 13 ao 379
		Julio Rodrigues do Nascimento, Rua
		Lambari, Viela 67 e 70
		Nicanor Garcia, R.
		Ophelia Livieiro Rivitti, R.
		Paschoal Bocci, R.
		São Magno, R.
		Vieira Peixo, Trav. Mal. 19 a 191
Viela A (Rua Maria Assad Saliba)		
Viela B (Rua Coronel Hilda Macedo)		



Área 4356 Micro 4		
1		Cursino, Av. (Parte da Ocupação)
		Henri Lebasque, R. 23, 27, 33, 4, 43, 51, 57, 153, 159, 150, 158, 165, 169, 187, 191, 197, 205, 201 Beco 207 (01 ao 07)
		Mateo Hernandes, Viela
		Mateo Hernandes, R. 349 ao 391
		Georges Lacombe, R. Par/Impar Direito
		Georges Lacombe, Viela
		Grande José Luis, Viela
		Mateo Hernandes, R. 181, 113, 107, 105, 111, 161, 141, 139, 137, 123, 121, 119, 117, 115
		Maurice Denis, R.
		Eduardo Valim, R. 23a 266
		Mina I, Viela 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 16 e 17
		Mina II, Viela 1 ao 14
		Mina III, Viela 1 ao 18, 26, 28, 30, 32, 34, 36, beco 1 ao 8, 18, 40, 23, 44, 21 e 18
		Sem Saída, Viela 1 ao 12
	Willian Kent, R. 121,123, 132, 134, 138, 149, 36, 142, 150, 154, 158, 164, 13F, 174, 176 e 178	

UBS	Vagas	Área 3067 Micro 4
Elisio Teixeira Leite RUA JOÃO AMADO COUTINHO, 400	1	RUA JOSE BRANDÃO.
		RUA SANCRERLÂNDIA DO Nº. 01 AO 316.
		RUA TUFIK MEREB DO Nº. 08 AO 729.
		RUA RIO TUBARÃO DO Nº. 13 AO 120.

UBS	Vagas	Área 4261 Micro 1
Fazenda da Juta II RUA AUGUSTIN LUBERT, 1102	1	AVENIDA SAPOPEMBA, Nº 12050 BLOCO 01 E 02.
		RUA ALEXANDRE GROPALLI, Nº 100 BLOCO A, B,C e D.
		RUA ANDRÉ THEVET, Nº 201.



	RUA ALEXANDRE GROPALLI, Nº 200.
	RUA ALEXANDRE GROPALLI, Nº 300.
	RUA CHARLES BEST, Nº 03.
	RUA AUGUSTIN LUBERTI, N 371 BLOCO 02,386 BLOCO 03,418 BLOCO 02,425 BLOCO 05, Nº 466 BLOCO 01.
	RUA AUGUSTIN LUBERTI, Nº CAC
	RUA AUGUSTIN LUBERTI, Nº 371 CAC.

UBS	Vagas	Área 4 Micro 17
Iguaçu AV. DO ORATÓRIO, 6557	1 determinada	RUA SERRA DE ITABAIANA DO Nº 02 AO Nº256

UBS	Vagas	Área 4 Micro 6
Jardim Cidade Pirituba	1	ADRIANE GABRIELLE 10 A 151
AV. COMENDAD OR FEIZ ZARZUR, S/N		BENEDITO COSTA 21 A 247
		BENVENUTO FRANCO 15 A 153
		CUSTÓDIO GUIMARÃES 13 A 331
		GONÇALVES DE BARROS 3 A 742 (PAR)
		HERBERT ARRUDA PEREIRA 8 A 600
		JOÃO BATISTA FIGUEIREDO 1 A 366
		JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES 209 A 261 (IMPAR)
		JOSÉ SOARES DE ARAUJO 10 A 105
		JUSTINO DE ANDRADE 26 A 286
		LUIS PINHEIRO 7 A 222
		SILVESTRE DE ALMEIDA LOPES 2 A 370



UBS	Vagas	Área 6
Jardim Elba RUA BATISTA FERGUSIO, 1016 -V CARDOSO	1 vaga Efetiva e 1 vaga determinada	Rua Alberto Lazari
		Rua Julia Crissi
		Rua Clara Petrela
		Rua Rosa da China
		Rua Hostela do Campo
		Rua Tulipa da África
		Rua Cristiane de Andrade
		Rua Rosas de Maio
		Rua Plínio Dionísio
		Rua Flor da Lua
		Rua Lavanda
		Rua Malva Rosa
		Vielha Cristiane de Andrade

UBS	Vagas	Área 4163 Micro 17
Helio Moreira Salles - Jardim dos Eucaliptos RUA POEMA DAS AMERICAS, 12 - JD DOS EUCALIPTOS	1	Rua Pinoguaçu Nº 18,22,26,42,47,48,57,58,63,69,70,82,74,90,81,91,111
		103,96,95,115,123,133,127,132,140,137,145,149,155,144,152,163,169,171,181,187,186,192,198
		12A,204,191,149,192
		Rua Freitas Gamboa Nº 103,21,27,25,17,31,37,29,43,49,54,57,61,60,69,73,70,72,80,81,29,87,86,92,91,98
		103,110,111,97,116,104,117,122,125,127,128,132,142,137,146
		Rua Rodrigo Alonso Nº 70,68,55,54,47,48,40,46,27,26,16,12,43,28



		Área 4166 Micro 35
	1	Rua Nova Brasilia 189,195,217,223,196,202,208,219,220,230,248,254
		Rua Leo Barbosa 176b,176,175,173,173b,01,02,03,04,179,169,170,171,172,174
		Rua Sergio de Castro 155a,154,153,152,151,150,149,148,147,145,146,156,157,157a,158,155,159,160,161,162,160a
		Rua Xavier Sampaio 135,134,133,132,131,130,122,123,124,125,126,127,128,129
		Rua Alessandro Tassoni 50a,50,49,48,47,46,45,44,43,42,41,40,39,38,37,36,35,34,33,32,31,30,29,52,53,54,55,56
		57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72
		Área 4166 Micro 34
	1 determinada	Rua Nova Gales 72,78,68,52,60,59,58,46,42,26,20,18,16,26,08
		Rua Primeiro Sorriso 160,137,190,154,146,140,132,128,122,116,110,104,98,94,90,96,78,74,166,143,
		211,281,283,137,133,131,250,127,175,121,119,111,109,103,97,216,206,08,293,172,178,211,194,200,191,222,228
		232,238,06,256,205,242,143,175,151,225,287,260,153,161,293,153,165,251,272,267,257,281,241,184,36,195,183
		231,212,241,245,269,233,131,155,183,221,290,211-a,246,151,147,246,137,283,250,287,201,272

UBS	Vagas	Área 4000 Micro 03
Jardim Iva	1	Rua Bela Vista do Sul
RUA MIGUEL BASTOS SOARES, 365		Av. Inconfidência Mineira (do 706 a 811)
		Rua José Joaquim da Silva Xavier (do 313 a 348)
		Rua Inácio Alvarenga Peixoto
		Rua José de Barros Lima (do 14 a 151)
		Rua Ricardo Gumbleton Daunt (452 a 504)



	Rua Aramita
	Rua Barracão da Castanheira
	Rua José de Barros Lima (do 273 a 376)
	Av Inconfidência Mineira (do 325 a 705)
	Rua Alto do Uruguai (do 100 a 200)
	Rua Alfredo Marcondes
	Rua José de Marques Leal (do 1 a 303)
	Rua Luiz Vaz de Toledo Piza
	Rua José Joaquim de Maia
	Rua Ricardo Gumbleton Daunt (126 a 348)
	Rua José Martiniano de Alencar (do 1 a 314)
	Rua Ricardo Gumbleton Daunt (do 8 a 125)
	Rua Alto do Uruguai (do 201 a 226)
	Rua João Batista Lima
	Av. Nacionalista (do 467 a 920)
	Rua José Martiniano de Alencar (do 316 a 384)
	Rua José Marques Leal (do 304 a 405)
	Rua Manoel Pas de Andrade (do 22 a 165)
	Rua Revolução Nativista (do 7 a 23A)

UBS	Vagas	Área 7 Micro 2
Jardim Lourdes	1	Rua Barro Branco, 999, 1009, 1023.
		Rua Astrolábio, 30, 30,40,46,51,58,217, 20,60 fundos,60, 82,88,96,112,118,126,132 A,140,148,55,174,174,178 A,
		178,86,138,206,206
		fundos,216,226,236,9,260,94,129,92/123,173,120,193,201.
		Rua Henrique da Silva Fontes,34,12,2,10 A, 11 A.
		Área 3 Micro 20
AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 4004	1 determinada	Rua João Batista (lado esquerdo)
		Rua Delmira Agustine (lado Direito)
		Rua dos Colonos (lado direito)
		Rua Luiz Augusto Paschoal (lado esquerdo)
		Área 2 Micro 26
	1	Rua José Bonifácio,



		Rua Azor Silva, 310,312 casa 1, casa 2,316, 322,330 casa 1, casa 2,336,340 casa 1, casa 2,348,354 casa 1,
		casa 2,360,366,372 casa 1 e casa 2,376 casa 1 e casa 2,384,385 casa 1 e casa 2, 386,387,387 casa A e casa B,
		388 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5, 428, 389 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5,400 casa 1, casa 2,
		casa 3, casa 4, casa 5,401/454,460,403 e 382.

UBS	Vagas	Área 3 Micro 4
Jardim Rosinha	1	Rua Agua Fria de Goiás
		Rua Pedra de Bendengo do nº 41 ao 103
RUA DALVA DE OLIVEIRA, 82		Área 01 Micro 05
	1 determinada	Rua Vista Bela do nº 107 ao 235
		Rua Getulio Vargas
		Rua da Comunidade
		Rua Charles Chaplin

UBS	Vagas	Área 4083 Micro 5
Jardim São Francisco I	1	Rua Adelina Linhares
RUA JURITI PIRANGA, 195		Travessa Adelina Linhares

UBS	Vagas	Área 4
Jardim Sapopemba	1 vaga efetiva e 1 vaga determinada	Av. Corrego dos Machados 1073 e 1077
AV JOAO LOPES DE LIMA, 1151		Rua: Domenico Egidio
		Av. Ministro José Américo de Almeida 412 ao 468
		Rua: Benito Silveira
		Rua: Dr. Paulo Carneiro Maia 364 ao 450
		Av. Ministro José Américo de Almeida 21 ao 53



	Rua: Livino Dargolo, 01,43 ao 45
	Rua: Cabo José Vieira da Silva, 7b,17g,337 ao 382
	Rua: Fernando Granado,37,39,40 e 245
	Rua: Dr. Paulo Carneiro Maia,16 ao 395
	Rua: André Molina, 119 ao 192
	Rua: Angela Bartolomei, 15 ao 28
	Rua: João Lafinur, 18 ao 265
	Rua: Lucio Cardim Filho, 17 ao 139
	Rua: Horácio Fidani, 08,15,16,44,48 e 52
	Rua: Senador Nilo Coelho, 912,932,935,940,944,12,957,965,968,971,976 e 951
	Rua: João Lafinur,322 ao 527
	Rua: André Molina, 22 ao 118

UBS	Vagas	Área 4125 Micro 26
Mascarenhas de Moraes RUA SARGENTO EDGAR LOURENÇO PINTO, 116	1	Travessa Santa Marta; Viela Santo Antônio; Viela São Sebastião; Viela dos Irmãos; Viela Santa Rita; Viela São José; Viela Cristiane de Andrade 196 a 200; Rua Tenente
		Godofredo Cerqueira Leite 314 a 340, 344 a 466; Rua Geraldo Luis Francelino; Rua Soldado Luís M. Ferreira;
		Rua Cabo Miguel Marotti Cabral; Rua Sargento Luis Rodrigues Filho; Travessa Tenente Godofredo Cerqueira
		Leite; Rua Sargento Cândido da Luz Paiva; Rua Sargento Feliz Marquetti; Av Sapopemba 11592, 11534, 11558,
		11574, 11176, 11392; Rua Soldado Lucas da Costa; Rua Soldado João S. Pimentel; Rua Sargento Edson Sales
		de Oliveira; Rua Sargento Max Wolf; Rua Cabo José Gomes de Barros; Rua Soldado Paulo Damasio Rola;
		Rua Cristovão de Vasconcelos; Rua Antônio de França; Rua Arcabuz; Viela Canto Nostálgico; Rua Antônio
		Vilares; Rua Leite Furtado; Rua João Lopes de Lima.



UBS	Vagas	Área 4304 Micro 4
Vila Santa Catarina RUA BELMIRO ZANETTI ESTEVES, 181	1	Rua do Rubis 21,29,26.
		Travessa dos Rubis (Praça) 22,235,237,422.
		Rua Beija Flor (LADO PAR) 14, 28,40, 44, 52, 68, 74, 80, 90, 98, 106, 114, 120, 128, 136, 144, 148, 154, 160, 162, 170, 178, 190,194, 198, 202, 208.
		Rua Beija Flor (LADO IMPAR) 7, 15, 25, 29, 153, 169, 191, 650, Nº 195 (CONDOMÍNIO).
		Travessa Beija Flor (Rua Beija Flor) nº 2 e 522.
		Rua das Rolinhas (LADO ESQUERDO) 48, 245, 412, 422, 434, 456, 458, 464, 476, 486, 490, 492, 502, 522, 532, 538, 544, 546, 566, 574, 582, 588, 594, 602, 612.
		Rua das Rolinhas (LADO DIREITO) 206 B, 246, 256,260 A, 263, 274, 275, 277, 285, 295,323, 335, 377, 381.
		Rua das Cruzadas 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20.
		Ruas das Cruzadas (LADO ESQUERDO) 2 casas S/N.
		Rua das Guassatungas 10 A, 227, 231, 232, 233, 235, 237, 237 casa 03, 238, 239, 239 A, 241, 243, 245, 245 A, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 255.
		Ruas das Guassatungas (LADO ESQUERDO) 03,04 A, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 28 A,30, 34, 36, 36 A, 38,40, 66, 70, 87, 88, (88 COMÉRCIO), 91, 99, 101, 103, 105, 107, 109,111, 113, 115,130, 150,180, 194, 195, 200, 208, 214, 216, 218, 220, 230. BECO Nº 90, 144, 146, 148, 152, 202, 213 A, 215, 217,
		Rua das Guassatungas (LADO DIREITO) 11, 16 A, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 31 A, 33, 37, 39, 42, 43 A, 53, 75, 77, 117, 197, 239, 270, 293, 321, 323, 325, 327, 329, 331

UBS	Vagas	Área 3 Micro 14
Santo Elias	1	Rua Benedito da Fonseca Rondon do 17 ao 421



AV FABIO DE ALMEIDA MAGALHÃES, 494	Rua Domingos Serio dos Anjos do 28 ao 260
	Rua Francisco de Jesus do 12 ao 129
	Rua Frederico Jacob do 234 ao 432

UBS	Vagas	Área 1 Micro 2		
Vila Clara RUA ROLANDO CURTI, 701	1 determinada	RUA MARJORIE 325 e Nº 193 a 265, 154, 156, 328, 329, 294, 292, 220, 22, 25, 19, 17, 18, 290,291, 328, 303, 304, 243, 449, 242, 267		
		257,249,239 E 248		
		BECO DA RUA MARJORIE Nº 332 fuNdos ao Nº 391 fuNdos e 342 fuNdos ao Nº 427 fundos. 352, 475, 458, 449, 336, 50 ,332, 334, 335, 340,341,80,367,365,60,240.		
		VIELA NAVIO (RUA JOÃO PEDRO RIBEIRO) Nº 02 A 18, 144, 24, 124, 20, 66, 401		
		VIELA CAPELA Nº 8 e 9		
		VIELA ANA LUCIA Nº 7 a 28		
		VIELA HARMONIA Nº 51 de 3 ao Nº 19		
				Área 4 Micro 19
		1 efetiva		RUA GIOVANI PANNINNI Nº 243; 249; 261; 263; 265;283; 285; 287;291; 297;301 e 311
				RUA VICENTE SIMONI Nº 10; 11; 12; 13; 14; 16; 28; 30; 71;06; 113; 117;120;122; 126; 127; 134; 136; 137;157;
RUA JOÃO XAVIER DE MATOS Nº 144; 147; 155;158;161; 177; 188; 190; 191;204; 207; 209; 214; 219; 225; 240; 241; 246; 247;				
250;258; 262; 269; 270;276; 277; 286;				
TRAVESSA OLANDIR MARCONDES Nº 4; 5A; 5B; 6;16; 21; 25; 27; 32; 33; 35; 67; 205;				



	RUA ORVIETO Nº 21, 25 (fundos); 27(frente);32, 33, 35 (fundos);55, 67 frentes e fundos;
	TRAVESSO COPÉRNICO Nº 5, 10, 11, 14, 16, 30, 120 (fundos) e 28, 106 (frente); 138.

UBS	Vagas	Áreas 01, 02, 03
Vila Formosa II	3 vagas efetivas	R Almirante Melo Nogueira, Pares 26 a 52
		Rua Angá, Pares 728 a 994 e Impares 517 a 803
		Rua Argonautas, Impares 335 a 441
PÇA MARQUES DE NAZARÉ, 111		Rua Carlito, Pares de 296 a 498; impares de 291 a 529
		R Dom Estevão Pimentel, Impares 51 a 171 (exceto prédio)
		Palmeira Doeste, Pares e impares (todos)
		Av. Renata, Impares 1 a 51
		Rua São Ticiano, 178 a 240
		Rua Alves de Almeida, impares 41 ao 91
		Rua Angá, Pares de 498 a 704, impares 41 a 115, 207 a 283//377 a 463
		Rua Araiporanga, impares 165 a 359; pares 160 a 218
		Rua Carlito, pares 10 a 36 e impares 71 a 235
		Rua Dom Estevão Pimentel, pares 34 a 64
		R Dr Luis Antonio de Souza
		Rua Mandioré, impares 359 a 481, 527 a 569
		Travessa Mota, pares e impares 3 a 22
		Rua Nebulosa, impares 11 a 45
		Praça São Ciriaco, impares de 234 a 357
		Rua Vitória Speers, 1163 a 1199
		Rua Araiporanga, par 18 impares 21 a 65
		Rua Balzac, pares de 92 a 152
		Rua Batista de Oliveira, irregular 5,7,9, 9A, 9B, 11,13,15,17,19,21,99,48 e 136
		Rua Botucaraí, pares de 38 a 124; impares de 95 a 149



	Rua Codajás, pares de 10 a 116
	Trav Juvenal Antonio Schalchi, irregular 30,32, 32 altos, 34, 65, 65 altos, 67, 69,71, 65A
	Praça Leão X, irregular 323, 337, 357, 359
	Rua Mandioré, pares 360 a 452
	Praça Marechal Leitão Bandeira, irregular 1 ao 14
	Rua Saigon, Pares de 166 ao 258 impares de 199 a 341
	Praça São Ciriaco, pares de 52 ao 340
	Pça São Ciriaco, Saigon - irregular 341, 335, 233A, 311,303, 295, 233, 225
	Rua Angá, pares de 28 a 340
	Rua Araiporanga, pares de 30 a 126
	Trav. Clovis Fiuza, pares e impares todos
	Rua Codajás, impares 37 a 105
	Praça Luis Antonio Schalchi, impares 30 a 57
	Rua Dr. Luis Antonio de Sousa, pares e impares 30 a 55
	Rua Mandioré, pares de 512 a 600
	Trav. Particular Mandioré, pares e impares (todos)
	Av.Montemagno, impares de 1581 ao 1591
	Rua Nebulosa, pares de 34 ao 143, 79 a 144
	Rua Santa Batilde, impares 03 a 103
	Trav. Terciários, todos os numeros
	Trav Alves de Almeida, pares e impares 02 a 05
	Rua Alves de Almeida, pares de 328 a 594; impares de 337 a 599
	Rua Anapu, pares e impares 02 a 41
	Travessa Campina das Missões, irregular 1,2,3,4,5,6,7,9
	Rua Carlito, pares de 510 a 564
	Rua Horácio de Matos, pares de 16 a 94 impares 11 a 77
	Av. Montemagno, 2291 a 2547
	Av Renata, pares de 92 ao 280
	Travessa Rigoletto, pares e impares de 1 ao 6
	Trav. Scrovi, 2341 (trav. Av Montemagno)
	Rua Angá, impares de 873 a 985
	Rua Argonautas, Pares e Impares 11 a 565
	Av Eduardo Cotching, pares de 2084 a 2220, 2444 ao 2554
	Rua Saigon, pares de 8 ao 84



		Praça Sampaio Vidal, pares 08 ao 166 (exceto prédios 120 e 154)
		Rua São Ticiano, pares de 96 ao 88 impares de 33 ao 265
		Rua Balzac, pares de 12 a 70; IMPARES DE 03 A 107
		Praça das Canárias, pares de 20 a 306
		Rua Delhi, pares de 22 a 40
		Praça Domingos Ditano, 60,70,51(1,2,3), 50, 50A, 50B, 84
		Av Eduardo Cocthing, pares de 1572 a 1986
		Trav Juvenal Antonio Schalchi, irregular 3, 3A,5,5A,5B,7A,7B,22,51B,66A,66B
		Praça Marques de Nazaré, pares de 174 ao 300; impares 03 ao 165
		Rua Tanganiza, pares de 60 ao 136
		Rua Tirana, pares de 02 ao 154 e impares 09,17,25
		Travessa Artur Otsuzi, pares e impares 03 ao 13
		Rua Asphaltite, impares de 141 ao 399
		Praça Barros Cabral, pares e impares de 02 a 34
		Rua Botucaraí, impares de 11 a 67
		Rua Chamatu, pares e impares de 04 a 225
		Rua Delhi, impares de 17 ao 35
		Rua Jacaracanga, pares de 26 a 62; impar 01
		Praça Marques de Nazaré, pares 42 ao 190; impares 17 e 19
		Rua Tirana, impares de 71 ao 203
		Rua Arapaço, impares de 273 ao 381
		Rua Asphaltite, pares 20 ao 410
		Rua Gonçalo Coelho, impares de 39 ao 251
		Rua Granjão, irregular 10,12,14,15,16,18,20,180
		Rua Jacaracanga, pares 212, 216, 206,230, 232
		Praça Nossa Senhora das Vitórias, pares 184 ao 294
		Travessa Aral Moreira, irregular 3,4,8,117,118 casa 1 e casa 2, 51 ao 187
		Praça Barros Cabral, impar 03
		Rua Batista de Oliveira, pares de 06 a 22, 22A, 32,34,36
		Rua Chagu, impares de 334 a 401
		Rua Gonçalo Coelho, pares de 4 a 272
		Rua Ituri, impares 51 a 467, 400,402 C2, 402 C3, 434 C3, 439 C3, 456A, 456B, 456 C (400 a 456)



	Rua Jacaracanga, pares de 270 a 318 ímpares de 21 a 65, 101 a 307 exceto 91
	Praça Leão X, ímpares de 9 ao 132, de 157 ao 297 e 105, 91 A, 91B, 91C, 65 C1, 65 C2, 53,45 A C2
	Rua Santa Batilde, 32 ao 108
	Rua São Marinho, 19 a 73
	R Dona Vitoria Speers, ímpar 971 a 1019
	Travessa aral Moreira, 15 a 32
	Rua Dona Vitoria Speers, 803 a 845
	Rua Ituri, 210 a 332
	Rua São Marinho, 10,15,26,27,29,32,33,40,48,56,66,72,80,84,92,102,110 e 118
	Rua Aracê, ímpares de 25 a 123
	Rua Arapaço, ímpares de 01 a 187
	Rua Catuquina, pares 180, 174, 170, 160, 156,152,118,119
	Praça Comandante Tompson, pares e ímpares de 44 a 50
	Av Eduardo Cotching, pares de 1286 a 1290 ímpares de 1605 a 1621
	Rua Eufrates, ímpares de 1 a 15
	Rua Eufrates, pares de 2 a 36
	Rua Granjão, irregular 1 a 13, 14, 35
	Rua Joaquim Figueira, pares de 16 a 72, ímpares de 15 a 135
	Praça Nelson Rodrigues, pares e ímpares 3,7,8,9
	Praça Senhoras das Vitorias, pares de 46 a 102; ímpares 29 a 89
	Pretoria, pares de 840 ao 1124 e 788 ao 726
	Rua Santa Brigida, pares e ímpares de 35 ao 164
	Rua Cristovão Girão, pares de 9 a 326
	Praça Diogo de Aguirre, ímpares de 43 a 51
	Rua Diogo Marinho Silva, pares de 2 a 4
	Av Eduardo Cotching, ímpares de 1981 a 2075
	Av Montemagno, 1987 a 2239
	Rua Pretoria, pares de 1256 ao 1358
	Rua Salvador do Vale, pares e ímpares de 09 ao 374
	Rua Anambés, ímpares 37 a 127; 127,117,105,98,91,77,55,57,51,47,41,39,47



	Rua Arapoca, pares de 42 a 84; ímpares de 65 a 337 e 363
	Trav Arapoca, par 86
	Rua Cristovão Girão, ímpares de 325 a 349
	Rua Diogo Marinho Silva, ímpares de 01 a 03
	Praça Diogo de Aguirre, ímpares de 61 a 55
	Rua Salvador do Vale, ímpares de 131 ao 373
	Rua Vênus, pares de 340 ao 610
	Rua Afonso Galiano, pares 22 a 78, ímpares 41 a 77
	Rua Alves de Almeida, pares de 10 a 294; ímpares de 99 a 283
	Trav Alves de Almeida, pares de 02 a 06
	Travessa Cajamarca, pares e ímpares 01 a 12
	Rua Carlito, pares de 48 a 244
	Rua Dom Estevão Pimentel, pares de 92 a 164 e ímpares de 189 a 270
	Travessa Fabiano, pares e ímpares de 1 a 16
	Travessa Goiás, pares e ímpares de 1 ao 4
	Travessa Joaquina, irregular 194A,B, C,D
	Travessa Mota, irregular 9A, 9B, 9C, 10
	Travessa Adelaide Carraro, ímpares 01 a 11; pares 02 a 06
	Rua Anambés, pares 30 a 94
	Rua Arapiranga, pares de 26 a 104; ímpares de 37 a 119
	Rua Arapoca, pares de 272 a 416
	Rua Dedo de Deus, pares de 604 a 644
	Praça Diogo de Aguirre, ímpares de 27 a 33
	Rua Iru, ímpares de 9 a 77, 203 a 601
	Rua Luis Romeu, pares e ímpares 1 ao 5
	Rua Osvaldo Arouca, pares 74 ao 160
	Travessa Rosa do Deserto, pares 32 ao 34
	Rua Venus, ímpares de 01 ao 387, pares de 68 ao 290
	Pça Universo, 96
	Av Eduardo Cocthing, 1168 a 2086
	Rua Argonautas, 50 a 232
	Rua São Ticiano, 53 a 85
	Rua Vênus, 610
	R Filhas do Sagrado Coração, 107, 85, 81B, 77, 73, 51 A, 49, 39, 37, 35, 31, 29, 23



		Pça Sampaio Vidal, 137, 121, 117, 113, 103, 95, 85, S/N, 77, 49, S/N, 27, 23, 21, 17,13,05
		Av Dr.Eduardo Cotching, Praça José Pissim, 2585, 2575, 2547
		Rua Almirante Silvado, 2,8,34,40,58,78,90,102,104,106,134,146
		Av. João XXIII, 113,109,101,33,31,29,27,19,17,1
		Rua Irmã Clotilde, 32,36,44,54, S/N, 166,173,204,210,258 A,258,260,264, 268, 276, 278, 280, 284, 306, 308, 310, 312, 320, 322, 340, 350
		Rua Curicuri, 390, S/N, 410, 420
		Rua Almirante Silvado, 41, 31, 23, 19
		Rua José Riccin, 01, 02
		Av.Dr.Eduardo Cotching, 2471, 2457, 2451, 2447, 2445, 2441, 2439, 2431, 2431 A
		Pça Sampaio Vidal, 199,201,205,209,211,215,217, 225,227,245,265,267,275,277,285,S/N, 313,317,327,329,333,341,347,353,355,357,363,375,381,387,S/N,395,405
		R Filhas do Sagrado Coração, 06, 08, 107,85,81,77,73,51 A, 51,49,39,37,35,31,29,23,137,121,117,113,103,95,85,S/N,77,49,S/N, 27,23,21,17,13,05

UBS	Vagas	Área 4403 Micro 05
Vila Campestre RUA ARTUR NUNES DA SILVA, 206	1	RUA AFONSO XIII - 141,447 A 649, 193 A 227 (LADO IMPAR), 325 A 439,280 A 502,504 A 535, 05 A 136
		RUA BENTO COELHO DA SILVEIRA - 139 A 295 (LADO IMPAR),154 A 310 (LADO IMPAR)
		RUA BRASILENA FONSECA - 182 A 474 (LADO PAR), 04 A 237, 05 A 61, 255 A 437
		RUA CONCEPTION ARENAL - 01 A 487
		RUA FRANCISCO SCARDAPANE - 08 A 1734
		RUA GUASSATUNGAS - 30 A 88 (LADO PAR)
		RUA GUIAN - 237 A 374,511 A 685,365 A 427
		TRAV. HELIO JOSE PIRES - 258
		RUA HENRIQUE BLANCO VIDAL - TODA



		RUA ISAC OLIVER - 07,14,15	
		RUA JAN RYBA - TODA	
		RUA JOAO MARIA DE ALMEIDA - 10,11,12,15,68,69,78,459 E 479	
		RUA JOSE ESTEVES MAGALHÃES - 115A 301 (LADO IMPAR), 20 A 50, 66 A 278, 288 A 438, 510, 335 A 407	
		TRAV. JOSE QUADROS - TODA	
		TRAV. KALIL JOSEPH SAAD - TODA	
		TRAV. LAZURITA - TODA	
		RUA LUIZA ALVARES -127,87,173,87 A 297	
		RUA MARAPÉS - 04,14,17,223 A 231, 265 A 283	
		RUA MARIA AUGUSTA JULIAO - TODA	
		RUA MENDES NUNES - 28 A 71, 208 A 300, 96 A 245,	
		RUA NASCIMENTO SILVA - 14 A 178 (LADO PAR), 29 A 155 (LADO IMPAR)	
		RUA PRINCIPES DAS ASTURIAS - 20 A 75, 58 A 202	
		RUA RAINHA VITORIA EUGENIA - 10 A 69, 239 A 319 (LADO IMPAR), 352 A 418, 479 A 705, 73 A 312, 226 A 256, 564 A 695	
		RUA ROSALIA DE CASTRO - 21 A 606	
		RUA SENEGAL - 04 A 108	
		Área 4404 Micro 03	
	1		RUA HENRIQUE COSTA - 02 A 352
			RUA CORONEL TEODORO FERREIRA - TODA
			RUA MATIAS PIRES - TODA
		RUA JOSE POMPEU - TODA	
		TRAV. SANTO ESTEVAN - TODA	
		RUA TEODORO CABRAL - TODA	

UBS	Vagas	Área 4014 Micros 1 e 4
Vila Nova York	2	RUA DR EDGARD MAGALHÃES DE NORONHA
		RUA PROFESSOR ULISSES LEMOS TORERS
		RUA ALTO DA CONCEIÇÃO
RUA DR. EDGARD		

MAGALHÃES NORONHA,

RUA ALTO DE SANTA HELENA (7 A 298)



200		
		RUA BUGIO VERMELHO (12 A 255)
		RUA ALVARO FERREIRA DA COSTA
		RUA PADRE IZIDORO
		RUA OSCAR SIEBEL
		RUA LATERAL
		RUA MINÉRIOS ATOMICOS (40 A 123) (724 A 952)
		RUA JEJU (266 A 334)
		RUA PASCHOAL DA SILVA GUIMARAES (7 A 119)
		RUA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR (6 A 116)
		RUA CEL JOSE LOPES DE TOLEDO (859 A 1097)
		RUA CEL JOAO DE OLIVEIRA MELLO (936 A 1020) (1055 A 1159)
		TRAV PART JOÃO DE OLIVEIRA MELLO (10 A 21)
		RUA PETROBRAS (986 A 1205)
		RUA ANTONIO AMARAL
		RUA MANOEL GILDO FORTE
		RUA MINÉRIOS ATOMICOS (537 A 718) (193 A 490)
		RUA MORAUJO
		RUA CAPITÃO DANIEL PELUSO JR
		RUA FORTE DO LIMOEIRO
		RUA CEL JOSE LOPES DE TOLEDO (859 A 1097)
		RUA SIMÃO BALLE
		RUA REFINARIA MATAPIRE
		RUA VITORIA LEGARI
		RUA REGO BARROS
		RUA ENG GUILHERME CRISTIANO FRENDER
		RUA JULIO PARIGOT (1021 A 1081) (+986 E 978)
		RUA BONIFACIO BEMBO
		RUA GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA
		Área 4013 Micro 2
	1	AVENIDA ARRAIAS DO ARAGUAIA
		RUA MARIO JOAQUIM FILA
		RUA ALZIRA MARUYAMA
		RUA ALTO DE SANTA HELENA
		RUA ALVAÇÃO



		RUA JOSÉ BANDEIRA
		RUA TRAVESSA PARTICULAR
		RUA APARECIDA DE SÃO MANUEL

UBS	Vagas	Área 6 Micro 5
Waldomiro Pregolato - Cupecê AV. SANTA CATARINA, 1523	1 determinada	Rua: Tulio Teodoro nº 151 até nº 403
		Rua: Dornas Filho nº 251 até nº 385
		Rua: Tito Livio nº 10 até nº 228 (só lado par)
		Rua : João da Mata nº 10 até nº 220

UBS	Vagas	Área 4221 Micro 14
Pastoral RUA BOLEADEIRA S, 127	1	RUA CURUPIREIRA DO 26 AO 36
		RUA MOCAMBUS: 16A, 20, 212, 210, 206, 204, 198, 196. (+VIELAS), 158, 28, 20, 250, 25, VIELA 142, CASA 2, 1A, 138, VIELA 120, CASA 11, 108, VIELA 104, 39 CASA 8A, 84, 50, VIELA 41, CASA 111, 49, 59A E B, VIELA 146.

UBS	Vagas	Área 01 Micro 01
SACOMÃ ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1403 - IPIRANGA	1	VIELA FLORESTAL I (LADO ESQUERDO), Nº 16 AO 1 – (LADO DIREITO) Nº 18 AO 40
		RUA MORADORES BATALHADORES (LADO ESQUERDO), Nº 80 AO 2ª, (LADO DIREITO), Nº 31/79 AO 21
		RUA FLORESTAL II (LADO ESQUERDO), Nº 13 AO 21 (LADO DIREITO), 2 AO 20 VIELA MANOEL JOSÉ DA SILVA, Nº 92 – TODA
		RUA DAS ASSOCIAÇÕES (LADO ESQUERDO), Nº 21 AO 68A
		Área 01 Micro 02
	1	RUA FLORESTAL II (LADO ESQUERDO), Nº 2 A 24
		RUA DAS ASSOCIAÇÕES (LADO DIREITO) Nº 20 AO 45
		RUA 28 DE MARÇO Nº 28 AO 124
		Área 01 Micro 03

1	RUA 28 DE MARÇO (LADO ESQUERDO), Nº 27 AO 25
	RUA DOS PATROCINADORES (LADO ESQUERDO), Nº 7 AO 175
	RUA 29 DE DEZEMBRO, Nº 2 AO 34
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1203 ATÉ 1403
	VIELA ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1231 (TODA)
Área 01 Micro 04	
1	RUA ITAMARATY (LADO DIREITO), 78 AO 108B, (LADO ESQUERDO), Nº 75 AO 313
	VIELA ITAMARATY (LADO DIREITO), 313 AO 85B/12 (LADO ESQUERDO, Nº 25 AO 2B
	VIELA 15 DE NOVEMBRO, Nº 02 AO 33 – TODA
Área 01 Micro 05	
1	RUA FLORESTAL (LADO ESQUERDO), Nº 6 AO 31 E 55 AO 12
	VIELA FLORESTAL (LADO ESQUERDO), Nº 12 AO 26
	RUA MARIA RUTH (LADO DIREITO), Nº 4 AO 12B
Área 01 Micro 06	
1	RUA MARIA RUTH, (LADO ESQUERDO), Nº 3 AO 101
	VIELA 3 (MARIA RUTH) – TODA
Área 02 Micro 07	
1	RUA ARTISTAS DO HELIOPOLIS, Nº 25 AO 70
	VIELA DOM PEDRO I, (TODA)
	VIELA SANTO ANTONIO, (TODA)
	RUA FLOR DO PINHAL, Nº 62 AO 74
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, Nº 1489 AO 1625 B
Área 02 Micro 08	
1	RUA FLOR DO PINHAL (LADO DIREITO) 6 A AO 98, (LADO ESQUERDO) 216 A AO 1 A
	RUA JD DE DOM PEDRO (LADO ESQUERDO) Nº 11 E Nº 5 AO 95
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1631 AO 1877
Área 02 Micro 10	
1	RUA FLOR DO PINHAL (LADO ESQUERDO) Nº 2 AO 33
	RUA JD. DE DOM PEDRO (LADO DIREITO) Nº 18 AO 21
	RUA FLORES DE SÃO PEDRO (LADO DIREITO) Nº 2 AO 4 C
	RUA DAS CRIANÇA, (TODOS)

		TRAVESSA DOS EVANGÉLICOS, (TODA)
		VIELA FLORES DE SÃO FRANCISCO, (TODA)
		Área 03 Micro 14
	1	RUA MARIA RUTH N° 81ª AO 33
		VIELA MARIA RUTE I E II (TODA)
		Área 03 Micro 15
	1	VIELA FLORESTAL (TODA)
		VIELA SANTO INACIO (TODA), VIELA RIBEIRO DE SÁ, VIELINHA SANTOS INACIO, VIELA PANTANAL E VIELINHA FLORESTAL.
		Área 03 Micro 17
	1	RUA FLORESTAL (LADO DIR.) N° 110B AO 68
		RUA NOVA HELIOPÓLIS , (LADO DIR.)N° 84 AO 90, (LADO ESQ.) N° 37 AO 40A
		RUA PRIMAVERA N° 13 AO 3
		RUA RIGA (LADO ESQ.) N° 3 AO 6
		RUA 3 DE MAIO N° 2 AO 6
		Área 03 Micro 18
	1	RUA 3 DE MAIO (LADO ESQ.) N° 01 AO 15 (LADO DIR.) N° 10A AO 21
		RUA FLORESTAL (LADO ESQ.) N° 16 AO 26 FUNDOS (LAD. DIREITO) N° 1B AO 98
		RUA RIGA (LADO DIR.) N° 3A AO 11B

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

2. Matemática: Números interiores, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

3. Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde – SUS.